



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 682, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, pelos seus Representantes Legais, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município, para o exercício de 2016, conforme consta no anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º., anular-se-á total ou parcialmente as dotações orçamentárias, conforme consta no anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Varginha/MG., 01 de junho de 2016.


MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

RELAÇÃO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ESTIMADOS

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
38	02.02.10.04.122.0013.2008.3.3.90.3 0.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	10.000,00
70	02.03.10.04.122.0053.2009.3.3.90.3 6.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física Recursos Ordinários	20.000,00
71	02.03.10.04.122.0053.2009- 3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros _ Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	15.000,00
86	02.03.10.04.181.0053.2016.3.3.90.3 0.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	10.000,00
126	02.04.10.28.843.0054.1189.4.6.90.7 1.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários	50.000,00
129	02.04.10.28.843.0054.1189.4.6.90.7 7.00	Principal Corríg.Dívida Cont. Refinanciado Recursos Ordinários	50.000,00
235	02.05.20.08.243.0151.2153.3.1.90.1 3.00	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	5.000,00
345	02.06.10.04.122.0014.2035.3.1.90.0 4.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	10.000,00
366	02.06.20.15.451.0060.2036.3.3.90.3 0.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	20.000,00
375	02.06.20.15.451.0061.1039.4.4.90.5 1.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	70.000,00
378	02.06.20.15.451.0061.1187.4.4.90.5 1.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	100.000,00
380	02.06.20.15.451.0061.1211.4.4.90.5 1.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	25.000,00
384	02.06.20.15.451.0061.2037.3.3.90.3 0.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	10.000,00

*Praça São José, 10 -Centro-35.694-000 – Telefax: (37) 3275-1158 – PABX: (37) 3275-1170
e-mail: prefeitura@saojosedavarginha.mg.gov.br – São José da Varginha – Minas Gerais*

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida Miranda
Contadora 02595/0
CPF 012.750.119-30



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

397	02.06.20.15.452.0057.2038.3.3.90.3 0.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	50.000,00
414	02.06.20.15.452.0059.2040.3.3.90.3 9.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	50.000,00
429	02.06.30.17.512.0071.2041.3.3.90.3 0.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	30.000,00
441	02.06.30.17.512.0072.2042.3.3.90.3 0.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	50.000,00
457	02.06.40.26.782.0132.2043.3.3.90.3 0.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	20.000,00
460	02.06.40.26.782.0132.2043.3.3.90.3 9.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	50.000,00
476	02.07.10.12.361.0064.2048.3.1.90.1 3.00	Obrigações Patronais Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%	60.000,00
477	02.07.10.12.361.0064.2049.3.1.90.0 4.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%	60.000,00
478	02.07.10.12.361.0064.2049.3.1.90.1 1.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%	200.000,00
485	02.07.10.12.361.0064.2049.3.3.90.3 9.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%	20.000,00
490	02.07.10.12.361.0064.2050.3.3.90.3 0.00	Material de Consumo Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%	20.000,00
533	02.07.10.12.365.0094.2046.3.3.90.3 0.00	Material de Consumo Transf.Recursos FNDE referentes ao PNAE	10.000,00
547	02.07.20.12.361.0064.2073.3.1.90.1 3.00	Obrigações Patronais Transf.FUNDEB aplicação remuneração 60% Transf.FUNDEB aplicação Outras Desp. 40%	30.000,00 30.000,00
549	02.07.20.12.361.0064.2074.3.1.90.1 1.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Transf.FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	400.000,00
682	02.09.10.10.122.0134.2166.3.1.90.0 4.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	20.000,00

Praça São José, 10 -Centro-35.694-000 – Telefax: (37) 3275-1158 – PABX: (37) 3275-1170
e-mail: prefeitura@saojosedavarginha.mg.gov.br – São José da Varginha – Minas Gerais

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida Miranda
Contadora - CRC-MG 102535/1
CPF 012.790.426-30



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

688	02.09.10.10.122.0134.2166.3.3.90.3 0.00	Material de Consumo Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	50.000,00
689	02.09.10.10.122.0134.2166.3.3.90.3 2.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	20.000,00
692	02.09.10.10.122.0134.2166.3.3.90.3 9.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	50.000,00
736	02.09.10.10.301.0136.2171.3.1.90.0 4.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	30.000,00
738	02.09.10.10.301.0136.2171.3.1.90.1 3.00	Obrigações Patronais Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	20.000,00
741	02.09.10.10.301.0136.2171.3.3.90.3 0.00	Material de Consumo Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	30.000,00
795	02.09.10.10.302.0139.2184.3.3.90.4 8.00	Outros Auxílios Financ. Pessoa Físicas Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
822	02.09.10.10.303.0137.2176.3.3.90.3 0.00	Material de Consumo Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	30.000,00
841	02.09.10.10.305.0138.2177.3.1.90.1 3.00	Obrigações Patronais Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
TOTAL			1.745.000,00

RELAÇÃO DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ESTIMADAS

49	02.02.20.04.122.0053.2201.3.3.90.35 .00	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários	15.000,00
63	02.03.10.04.122.0053.2009.3.1.90.11 .00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários	60.000,00
76	02.03.10.04.122.0053.2010.3.3.90.30 .00	Material de consumo Recursos Ordinários	10.000,00
85	02.03.10.04.122.0053.2206.3.3.90.30 .00	Material de Consumo Recursos Ordinários	5.000,00
103	02.04.10.04.123.0048.2021.3.1.90.04 .00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	10.000,00
106	02.04.10.04.123.0048.2021.3.1.90.92 .00	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	9.000,00
113	02.04.10.04.123.0048.2021.3.3.90.92 .00	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	10.000,00

Praça São José, 10 - Centro - 35.694-000 – Telefax: (37) 3275-1158 – PABX: (37) 3275-1170
e-mail: prefeitura@saojosedavarginha.mg.gov.br – São José da Varginha – Minas Gerais

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida Miranda
Contadora - CRC-MG 102595/h
CPF 012.790.426-30



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

114	02.04.10.04.123.0048.2021.3.3.90.93 .00	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários	10.000,00
124	02.04.10.09.271.0074.2024.3.1.90.01 .00	Aposentadorias. RPPS. Res.Rem. E Reforma Recursos Ordinários	10.000,00
125	02.04.10.09.271.0074.2024.3.1.90.03 .00	Pensões do RPPS e do Militar Recursos Ordinários	20.000,00
130	02.04.10.28.843.0054.2022.3.2.90.21 .00	Juros Sobre Dívida por Contrato Recursos Ordinários	20.000,00
134	02.04.20.04.121.0047.2025.3.1.90.11 .00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários	30.000,00
139	02.04.20.04.121.0047.2025.3.3.90.35 .00	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários	20.000,00
154	02.05.10.08.122.0012.2140.3.1.90.11 .00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários	10.000,00
181	02.05.10.08.244.0012.2212.3.3.90.32 .00	Material. Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita Recursos Ordinários	5.000,00
222	02.02.20.08.122.0157.1199.4.4.90.52 .00	Equipamento e Material Permanente Recursos Ordinários	3.000,00
239	02.02.20.08.243.0151.2153.3.3.90.39 .00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	10.000,00
247	02.02.20.08.244.0029.1022.4.4.90.52 .00	Equipamento e Material Permanente Recursos Ordinários	3.000,00
340	02.06.10.04.122.0014.1023.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	30.000,00
342	02.06.10.04.122.0014.1025.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	10.000,00
344	02.06.10.04.122.0014.1200.4.4.90.52 .00	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	5.000,00
355	02.06.10.25.752.0133.1129.4.4.30.42 .00	Auxílios Recursos Ordinários	10.000,00
358	02.06.20.15.451.0060.1029.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	5.000,00
359	02.06.20.15.451.0060.1030.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	5.000,00
362	02.06.20.15.451.0060.1201.4.4.90.52 .00	Equipamento e Material Permanente Recursos Ordinários	5.000,00
370	02.06.20.15.451.0061.1034.4.4.90.51 .00	Obras Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	10.000,00

Praça São José, 10 -Centro-35.694-000 – Telefax: (37) 3275-1158 – PABX: (37) 3275-1170
e-mail: prefeitura@saojosedavarginha.mg.gov.br – São José da Varginha – Minas Gerais

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida Miranda
Contadora - CRC-MG 102595/O
CPF 012.790.426-30



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

371	02.06.20.15.451.0061.1035.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Recursos Ordinários Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	19.000,00 1.000,00
374	02.06.20.15.451.0061.1038.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	150.000,00
386	02.06.20.15.451.0061.2037.3.3.90.36 .00	Outros Serviços Terceiros _ Pessoa Física Recursos Ordinários	5.000,00
392	02.06.20.15.452.0057.2020.3.3.90.30 .00	Material de Consumo Recursos Ordinários	5.000,00
394	02.06.20.15.452.0057.2038.3.1.90.04 .00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	10.000,00
401	02.06.20.15.452.0058.1045.4.4.90.52 .00	Equipamento e Material Permanente Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	5.000,00
409	02.06.20.15.452.0059.1046.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	30.000,00
411	02.06.20.15.452.0059.1048.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	5.000,00
419	02.06.20.18.542.0189.2242.3.3.90.36 .00	Outros Serviços Terceiros _ Pessoa Física Recursos Ordinários	5.000,00
420	02.06.30.17.512.0071.1051.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	14.000,00
421	02.06.30.17.512.0071.1052.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	30.000,00
427	02.06.30.17.512.0071.2041.3.1.90.11 .00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários	20.000,00
471	02.07.10.12.361.0064.1073.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Transf.Convênios Vinculados à Educação	10.000,00
472	02.07.10.12.361.0064.1074.4.4.90.52 .00	Equipamento e Material Permanente Transf.Convênios Vinculados à Educação	20.000,00
474	02.07.10.12.361.0064.1076.4.4.90.52 .00	Equipamento e Material Permanente Transf. Convênios Vinculados à Educação	10.000,00
548	02.07.20.12.361.0064.2074.3.1.90.04 .00	Contratação por Tempo Determinado Transf.FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	40.000,00
602	02.07.40.27.812.0067.1008.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	5.000,00
603	02.07.40.27.812.0067.1087.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	5.000,00
605	02.07.40.27.812.0067.1089.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	5.000,00

Praça São José, 10 -Centro-35.694-000 – Telefax: (37) 3275-1158 – PABX: (37) 3275-1170
e-mail: prefeitura@saojosedavarginha.mg.gov.br – São José da Varginha – Minas Gerais

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida Miranda
Contadora - CRC-MG 102595/11
CPF 012.790.426-31



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

		A.Social	
607	02.07.40.27.812.0067.1091.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	10.000,00
608	02.07.40.27.812.0067.1092.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	10.000,00
610	02.07.40.27.812.0067.1190.4.4.90.52 .00	Equipamento e Material Permanente Recursos Ordinários	10.000,00
612	02.07.40.27.812.0067.2070.3.3.90.33 .00	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários	1.000,00
642	02.08.10.20.601.0070.2076.3.1.90.04 .00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	10.000,00
647	02.08.10.20.601.0070.2076.3.3.90.36 .00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física Recursos Ordinários	5.000,00
666	02.08.10.20.601.0070.2079.3.3.90.39 .00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	15.000,00
707	02.09.10.10.122.0135.1153.4.4.90.52 .00	Equipamento e Material Permanente Transf. Convênios Vinculados à Saúde	150.000,00
714	02.09.10.10.301.0035.1193.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Transf. Convênios Vinculados à Saúde	70.000,00
722	02.09.10.10.301.0135.1157.4.4.90.52 .00	Equipamento e Material Permanente Transf.Recursos do SUS p/Atenção Básica	100.000,00
729	02.09.10.10.301.0136.2170.3.1.90.11 .00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Transf.Recursos do SUS p/Atenção Básica	50.000,00
730	02.09.10.10.301.0136.2170.3.1.90.13 .00	Obrigações Patronais Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
734	02.09.10.10.301.0136.2170.3.3.90.39 .00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% Transf.Recursos do SUS p/Atenção Básica	10.000,00 10.000,00
737	02.09.10.10.301.0136.2171.3.1.90.11 .00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Transf.Recursos do SUS p/Atenção Básica	10.000,00
746	02.09.10.10.301.0136.2172.3.1.90.04 .00	Contratação por Tempo Determinado Transf.Recursos do SUS p/Atenção Básica	5.000,00
747	02.09.10.10.301.0136.2172.3.1.90.11 .00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000,00
755	02.09.10.10.301.0136.2173.3.1.90.04 .00	Contratação por Tempo Determinado Transf.Recursos do SUS P/ Atenção Básica	70.000,00

Praça São José, 10 -Centro-35.694-000 – Telefax: (37) 3275-1158 – PABX: (37) 3275-1170
e-mail: prefeitura@saojoseduvarginha.mg.gov.br – São José da Varginha – Minas Gerais

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida Miranda
Contadora - CRC-MG 102595-1
CPF 012.790.426-30



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

763	02.09.10.10.301.0136.2174.3.1.90.11 .00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Transf. Recursos do SUS P/Atenção Básica	15.000,00
767	02.09.10.10.301.0136.2174.3.3.90.36 .00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000,00 39.000,00
779	02.09.10.10.302.0034.1112.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Transf.Convênios Vinculados à Saúde	200.000,00
780	02.09.10.10.302.0034.1113.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Transf. Convênios Vinculados à Saúde	50.000,00
781	02.09.10.10.302.0135.1110.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Transf. Convênios Vinculados à Saúde	50.000,00
782	02.09.10.10.302.0135.1111.4.4.90.51 .00	Obras e Instalações Transf. Convênios Vinculados à Saúde	10.000,00
784	02.09.10.10.302.0139.1192.4.4.90.52 .00	Equipamento e Material Permanente Transf. Convênios Vinculados à Saúde	50.000,00
787	02.09.10.10.302.0139.2093.3.3.50.41 .00	Contribuições Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
793	02.09.10.10.302.0139.2184.3.3.90.36 .00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	20.000,00
816	02.09.10.10.303.0135.1114.4.4.90.52 .00	Equipamento e Material Permanente Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000,00 5.000,00
TOTAL			1.745.000,00

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida Miranda
Contadora - CRC-MG 102595/n
CPF 012.790.426-30